

Processo nº 50500.019055/2016-04

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 005/2016 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA CLARO S.A.**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, [REDACTED] portador da Carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015 e, de outro lado, a empresa **CLARO S.A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Flórida, nº 1970 – Cidade Monções - São Paulo -SP, neste ato representada pela Senhora **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**, [REDACTED] [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº 985.029.641-00, e pela Sra **JULIANA FRANCO JUBRAN HSIEH**, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº 780.528.581-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com o inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2016, a partir de 24 de junho de 2017, por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão de nova contratação, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo perfaz o montante estimado de R\$ 441.485,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: PTRES 092246 e 109837 Elemento de Despesa nº 339039 e Fonte de Recurso 0250.





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

2.2 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2017NE800144, a 2017NE800012 e a 2017NE800008.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 005/2016, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

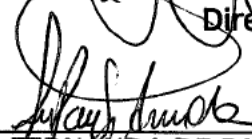
Brasília-DF, 12 de junho de 2017.

PELA CONTRATANTE:



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor Geral

PELA CONTRATADA:



FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA
Gerente Executiva de Contas



JULIANA FRANCO JUBRAN HSIEH
Gerente Executiva de Contas

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: Antonia Lediane M. Silva

CI: CPF nº

RG nº

Nome:

CPF: Alex Araujo Correa

CI: CPF nº

RG nº

